



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 194/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.014128/2023-63

**Unidade Gestora:** UFMA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL À EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO: FORMAÇÃO DE LICENCIADOS, BACHARÉIS, TECNÓLOGICOS E A CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTAS, MEDIANTE OS CURSOS SUPERIORES OU PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS EXCLUSIVAMENTE APROVADOS PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) E EXECUTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no documento PROJETO (fl. 01-854) da **Professora Ana Emilia Figueiredo de Oliveira**, Coordenadora do Projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de Fundação de Apoio para prestação de serviços técnicos de apoio e acompanhamento na execução de projetos com o objetivo da formação de licenciados, bacharéis, tecnológicos e a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivarão de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ R\$ 2.497.980,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta reais), oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12109/2023, firmado entre esta UFMA e o Ministério da Educação, por meio da DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA/CAPES - 150304.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

Concluída a execução de todas as etapas do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Modalidade à Distância, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Contrato 194 /2023 (0640714)

SEI 23115.014128/2023-63 / pg. 1

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Ana Emilia Figueiredo de Oliveira**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 8.666/93 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º-A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei nº. 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União até 31/12/2026, podendo ter sua duração prorrogada, com base no § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 8.666/93, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexequível, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 10/07/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0640714** e o código CRC **378FODDA**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12
<b>Endereço</b> Rua das juçaras, nº 28, Qd. 44				<b>Bairro</b> Renascença I
<b>Cidade</b> São Luis	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009-1002	<b>E.A.</b> Privada
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b> São Luis	
<b>Nome do Responsável</b> Evangelina Maria Martins Noronha				<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>RG/Órgão Exp.</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b> 4069	
<b>Endereço</b> [REDACTED]				[REDACTED]

#### 1- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Execução da oferta de Cursos de graduação e especialização no âmbito do Sistema UAB.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> A partir da “Publicação no DOU”	<b>Término</b> Dezembro de 2026
<p><b>Identificação do Objeto:</b> O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA)</p> <p><b>Justificativa para a Celebração do Financiamento</b></p> <p>O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.</p> <p>No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.</p> <p>A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.</p> <p>Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.</p>		

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos à distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a **UFMA** participou do Edital UAB nº 9/2022, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e especializações. Com base no resultado do Edital nº 9/2022, a **UFMA** apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados para início em 2023, tendo ainda uma segunda entrada em 2024.

## **Capacidade técnica-gerencial**

---

A Universidade Federal do Maranhão integra do Programa UAB desde 2007, inicialmente com os cursos de graduação e especialização. Ao longo dos anos fortaleceu a EAD na instituição, sendo em 2019 criada a Diretoria de Tecnologias na Educação, que concentra recursos humanos, tecnológicos e materiais para execução e apoio ao uso de tecnologias na educação, bem como o desenvolvimento potencial a educação a distância como metodologia de ensino-aprendizagem.

A partir de 2023, a UFMA estará presente em todos os 43 polos UAB ativos no Maranhão, além de 3 dos seus polos associados, com uma cobertura de quase 80% dos municípios participantes do programa no estado.

Em relação aos cursos, a UFMA oferece 12 graduações, 1 curso tecnológico e 7 especializações, com os editais 05/2018 (iniciado em 2021) e 09/2022, além da conclusão das turmas do edital 75/2014. Com isso, atualmente a universidade tem 1.891 alunos ativos, 1.775 ingressantes em 2023, 1.907 concluintes (até fev/2023, entre graduados e especialistas).

## **- DEFINIÇÃO DAS CIDADES/CURSOS/POLOS/FINANCIAMENTO**

### **1.1 Cidade/Polos/Cursos**

<b>Curso</b>	<b>Polo</b>	<b>vagas</b>
Administração pública	São Luís	30
	Bacabal	30
	Barra do Corda	30
	Alcântara	30
	Dom pedro	30
Artes visuais	Açailândia	24
	Centro novo	24
	Imperatriz	24
	Codó	24
	Carolina	24
Ciências Biológicas	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Pastos Bons	30
	Nina Rodrigues	30
	Colinas	30
	São João dos Patos	30
Química	Paraibano	25
	Fortaleza dos Nogueiras	25
	Nina Rodrigues	25
	Santo Antônio dos Lopes	25

Física	Vitorino freire	25
	Coelho Neto	25
	Açailândia	25
	São João dos Patos	25
	Paraibano	25
Libras / português	Açailândia	25
	Anapurus	25
	Caxias	25
	Paraibano	25
	Santa Inês	25
	Codo	25
Educação física	Paraibano	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Santa Inês	30
	Imperatriz	30
	Arari	30
Especialização em tecnologias digitais no contexto educacional	Imperatriz	30
	Codo	28
	São Luís	30
	Santa Quitéria	28
	Nina rodrigues	28
	Açailândia	28
	Bom jesus das selvas	28
Especialização em ensino da matemática	Santa Inês	30
	Caxias	30
	Pastos bons	30
	Timbiras	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Porto franco	30
Tecnologia em gestão da qualidade	Urbano santos	30
	Açailândia	30
	Alcântara	30
	São Luís	30
	São João dos patos	30
Análise de dados e inteligência artificial	Imperatriz	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Timbiras	30
	São Luís	30
	Alcântara	30
Gestão estratégica de pessoas na era digital	São Luís	15
	Imperatriz	15
	Caxias	15
	Açailândia	15
	Vitorino freire	15
	Fortaleza dos Nogueiras	15
	Penalva	15
	Humberto de campos	15
	Colinas	15

Anapurus	15
total: 1095 alunos graduação/ 680 alunos especialização = 1775 alunos	

### 3.1 Cálculo do Financiamento por ano

O cálculo é feito com base nos parâmetros custo aluno da CAPES, variando de graduação para pós-graduação.

INÍCIO	CURSO	2023	2024	2025	2026
abr/23	LIC. EM ARTES VISUAIS	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00
abr/23	LIC. EM CIENCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM LETRAS LIBRAS/PORTUGUÊS	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM FÍSICA	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00
abr/23	LIC. EM QUÍMICA	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00
ago/23	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	R\$ 27.375,00	R\$ 54.750,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NA ERA DIGITAL	R\$ 27.375,00	R\$ 54.750,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS NO CONTEXTO EDUCACIONAL	R\$ 36.500,00	R\$ 73.000,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DA MATEMÁTICA	R\$ 32.850,00	R\$ 65.700,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTALS</b>		<b>R\$ 694.595,00</b>	<b>R\$ 818.695,00</b>	<b>R\$ 492.345,00</b>	<b>R\$ 492.345,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.497.980,00</b>			

### 3- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados licenciados, os bacharéis, os tecnólogos e os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB. A aprovação dos cursos no edital 9/2022 terá duas entradas distintas, uma em 2023 e outra em 2024.

A meta de formação da UFMA neste termo é certificar 1775 (um mil setecentos e setenta e cinco) alunos nos próximos cinco anos de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

As metas são:

1. oferta dos cursos de graduação em Administração Pública; Letras Libras, Artes, Física Química, Ciências Biológicas, Educação Física.

2. Oferta dos cursos de Especialização em Ensino da Matemática; Gestão de Pessoas na era digital; Tecnologias digitais no contexto educacional, Análise de dados e inteligência artificial
3. Oferta do curso de Tecnólogo em Gestão da Qualidade

E as ações:

Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Oferecimento de disciplinas. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercuso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	oferta dos cursos de graduação em Administração Pública; Letras Libras, Artes, Física Química, Ciências Biológicas, Educação Física						
Produto 1	Atividades dos 4 Anos dos Cursos	Ano	4	468362,85	1873451,42	Assinatura do TED	31/12/2026
Meta 2	Oferta dos cursos de Especialização em Ensino da Matemática; Gestão de Pessoas na era digital; Tecnologias digitais no contexto educacional, Análise de dados e inteligência artificial						
Produto 1	Atividades dos 1,5 Ano dos Cursos	Ano	1,5	238135,10	357202,66	Assinatura do TED	31/12/2024
Meta 3	Oferta do curso de Tecnólogo em Gestão da Qualidade						

Produto 1	Atividades dos 2 Anos do Curso	Ano	2	76271,79	152543,58	Assinatura do TED	31/07/2025
-----------	--------------------------------	-----	---	----------	-----------	-------------------	------------

## 6- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Com a necessidade de detalhamento do plano e inclusão de valor de salários e encargos, os valores foram remanejados, mantendo as condições para melhor oferta dos cursos e alcance das metas previstas, uma vez que estão dentro do quadro de pessoal as transferências de recurso, antes da contratação e não afeta a aprovação do TED.

	Plano original	remanejamento	Proposta atual
Serviços pessoa jurídica	R\$ 17.760,00		R\$ 17.760,00
diárias	R\$ 452.640,00		R\$ 452.640,00
passagens	R\$ 221.904,00		R\$ 221.904,00
material de consumo	R\$ 5.200,00		R\$ 5.200,00
Contratação de técnicos administrativos e serviço prestado	R\$ 1.519.404,57	R\$ 844,56	<b>R\$ 1.520.249,13</b>
Auxílio estudante	R\$ 12.400,00		R\$ 12.400,00
Instrutor/ rpa	R\$ 5.720,00	<b>-R\$ 844,56</b>	<b>R\$ 4.875,44</b>
contratação estagiário	R\$ 144.000,00		R\$ 144.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas - fundação	R\$ 118.951,43		R\$ 118.951,43
	R\$ 2.497.980,00		<b>R\$ 2.497.980,00</b>

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
DESCRÍÇÃO		QTD	VALOR UNITÁRIO	anos	TOTAL
apoio para realização de eventos de capacitação		10	150,00	4	R\$ 6.000,00
Despesas com postagem		47	20,00	4	R\$ 3.760,00
despesas com tecnologia da informação/licenças de software		1	2.000,00	4	8.000,00
		<b>total</b>		<b>17.760,00</b>	
DESCRÍÇÃO		META	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Diárias	1	492	R\$ 230,00	4	R\$ 452.640,00
Passagem aérea		4	R\$ 1.100,00	3	R\$ 13.200,00
Passagens terrestre	1	205	R\$ 254,52	4	R\$ 208.704,00

DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	anos	TOTAL
material consumo/ aulas práticas	10	130,00	4	R\$ 5.200,00
				<b>total</b> <b>5.200,00</b>

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### Concedente

FINALIDADE	PARTÍCIPES	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR(ES) EM R\$
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	1º	abr/23	R\$ 694.595,00
Financiamento da continuidade das atividades dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	2º	abr/24	R\$ 818.695,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	3º	abr/25	R\$ 492.345,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	4º	abr/26	R\$ 492.345,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.497.980,00</b>

## 7. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

### RECURSOS HUMANOS

NOME/FUNÇÃO	QTD	SALÁRIO	ENCARGO	TOTAL	MÊS	TOTAL
<b>ASSESSOR PEDAGÓGICO III</b>	2	2.880,00	2.187,36	10.134,72	24	R\$ 243.233,28
<b>Assistente administrativo II</b>	1	2.520,00	1.913,94	4.433,94	24	R\$ 106.414,56
<b>Secretaria de Curso</b>	6	2.103,50	1.597,60	22.206,60	24	R\$ 532.958,49
<b>ASSISTENTE EM AVA IV</b>	2	2.880,00	2.187,36	10.134,72	24	R\$ 243.233,28
<b>Recepção</b>	1	1.560,00	1.184,82	2.744,82	24	R\$ 65.875,68
<b>Assessor de Coordenação EaD</b>	1	1.500,00	1.139,25	2.639,25	24	R\$ 63.342,00
<b>Técnico em desenvolvimento</b>	1	4.000,00	3.038,00	7.038,00	24	R\$ 168.912,00
<b>Assistente administrativo IV</b>	1	2.280,00	1.731,66	4.011,66	24	R\$ 96.279,84
<b>total CLT</b>						<b>R\$ 1.520.249,13</b>
<b>Prestação serviço Pessoa Física</b>		<b>hora/aula</b>		<b>horas /ano</b>	<b>ano</b>	
instrutor para capacitação		R\$ 130,00		12,50	3	R\$ 4.875,44

ESTUDANTES	QTD	valor		TOTAL	MÊS	TOTAL
bolsista estagiário 20h	4	1.000,00		4.000,00	36	R\$ 144.000,00
Auxílio financeiro ao estudante	31	400,00				R\$ 12.400,00

		<b>TOTAL ESTUDANTES</b>	<b>R\$ 156.400,00</b>
--	--	-------------------------	-----------------------

### 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís (MA),

**Local e Data**

EVANGELINA MARIA  
MARTINS  
NORONHA

Assinado de forma digital  
por EVANGELINA MARIA  
MARTINS  
NORONHA

 Diretora Presidente

Contratada

### 9 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado

São Luís (MA),

**Local e Data**

NATALINOSALGADOFILHO:

Assinado de forma digital por  
NATALINOSALGADOFILHO: 

Dados: 2023.07.10 16:31:35 -0300

**Prof. Dr. Natalino Salgado Filho**  
Reitor da UFMA  
Contratante

## ENFERMEIRO/GERAL

Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicas, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemática de doenças e infecção hospitalar. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## LEIA-SE:

## ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

## ASSISTENTE DE ALUNOS

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares.

## ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Executar rotinas de apoio nas áreas: de recursos humanos, materiais, logística e orçamentária e financeira; organizar e preencher documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; acompanhar processos administrativos; atender usuários no local ou a distância; assessorar reuniões e outros eventos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informação no âmbito da unidade administrativa onde estiver lotado; executar atividades de complexidade mediana, tais como, o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação; orientar e aplicar formulários de pesquisa, redigir atos administrativos e documentos; receber e controlar material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; auxiliar no registro e controle do patrimônio; auxiliar na organização e atualização de arquivos em geral; preencher livros administrativos e fichas; participar de elaboração do relatório anual, quando solicitado. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## TÉCNICO EM FARMÁCIA

Executar a fabricação, controle de qualidade de medicamentos, produtos farmacêuticos e veterinários; realizar operações farmacotécnicas; manipular as fórmulas farmacêuticas; acondicionar medicamentos e materiais médico hospitalares, transferindo suas formas para seus respectivos recipientes e mantendo-os sob controle; preparar rótulos para medicamentos e cosméticos; indicar qual o procedimento para uso correto da receita aviada; participar de campanhas sanitárias, fornecendo esclarecimentos; controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e/ou do médico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

## BIOLOGO

Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas para incrementar os estudos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## MÉDICO/CLÍNICO GERAL

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

## ARQUIVISTA

Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental e informativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## ENFERMEIRO/GERAL

Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicas, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemática de doenças e infecção hospitalar. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

Reitora Substituta

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE DOAÇÃO

## TERMOS DE DOAÇÕES Nº 11/2023.

Nº Processo: 23005.006546/2019-48.

DOADOR: WALBER LUIZ GAVASSONI. DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD. Objetos: 1 (um) CÂMARA DE GERMINAÇÃO, TEMP. -10º A 60º C, CAP. 334 LITROS, MARCA TECNAL. Data de Assinatura: 23 de junho de 2023. Fundamento legal: LEI Nº 8.666, de 1993 e DEC. Nº 9.373, de 2018.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

## TERMOS DE DOAÇÕES Nº 11/2023.

Nº Processo: 23005.006545/2019-01.

DOADOR: PATRICK LUIZ PASTORI. DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD. Objetos: 1 (um) aparelho Aquecedor a óleo doméstico 1500W Ventisol Cinza, 220V, conforme detalhado na Nota Fiscal 1249813 (XCOMM IMPORTADORA E ECOMMERCE LTDA. - CNPJ 29.275.410/0001-27). Data de Assinatura: 23 de junho de 2023. Fundamento legal: LEI Nº 8.666, de 1993 e DEC. Nº 9.373, de 2018.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115014128202363 . Objeto: Contratação de Fundação de Apoio para prestação de serviços técnicos de apoio e acompanhamento na execução de projetos com objetivo da formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio Declaração de Dispensa em 10/07/2023. WALBER LINS PONTES. Pró-reitor de Planejamento Gestão e Transparência. Ratificação em 10/07/2023. NATALINO SALGADO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 2.497.980,00. CNPJ CONTRATADA : 07.060.718/0001-12 FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA.

(SIDEC - 10/07/2023) 154041-15258-2023NE800149

## EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 086.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Ecoa Contabilidade Ltda, Inscrita no CNPJ: 25.185.664/0001-01. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de julho de 2023.

## EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 087.2023. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Reis Oliveira Serviços de Saúde LTDA - Clínica Equilíbrio Saúde Integrada, Inscrita no CNPJ: 09.584.819/0001-18. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de julho de 2023.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPs N.º 0634970/2023. PROCESSO N.º 23115.012357/2023-43. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: GERANE CELLY DIAS BEZERRA SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 372/2022-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGESP Nº 50, DE 7 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas Substituto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 21 de maio de 2018, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e na Resolução CONSUN UFCSPA nº 40, de 11 de dezembro de 2020, torna público que estarão abertas, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, as inscrições para os seguintes Processos Seletivos Simplificados para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

## QUADRO 1

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos	Processo
01	Departamento de Nutrição	Panificação e Confeitaria	20h	Graduação em Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou Nutrição ou Engenharia de Alimentos E Mestrado Ciências da Saúde ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Nutrição ou Ciências Agrárias	23103.009087/2023-22
01	Departamento de Educação e Humanidades	Libras	40h	Graduação em Letras/Libras ou Pedagogia ou Licenciatura em Letras E/OU Especialização em Libras ou Educação E/OU Mestrado em Letras ou Educação E/OU Doutorado em Letras ou Educação.	23103.025777/2022-48
01	Departamento de Educação e Humanidades	Pedagogia	40h	Graduação em Pedagogia E Mestrado em Educação ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Ensino na Saúde E/OU Doutorado em Educação ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva.	23103.002842/2023-48
01	Departamento de Farmacociências	Química Geral e Físico-Química	40h	Graduação em Bacharelado em Química ou Química Industrial; ou Licenciatura em Química ou Engenharia Química E Mestrado em Ciências (da grande área ciências exatas e da terra); ou Química; ou Física ou Engenharia Química E/OU Doutorado Ciências (da grande área ciências exatas e da terra); ou Química; ou Física ou Engenharia Química.	23103.011828/2023-35

Os Processos Seletivos constantes nesse Edital serão executados de forma remota e as suas inscrições serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 17/07/2023 (segunda-feira), e terminando no dia 28/07/2023 (sexta-feira).

Levando em consideração o Edital anterior (Edital 49/2023) e o disposto na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, as nomeações referentes aos concursos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (04 vagas) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos com deficiência, conforme descrito abaixo:

14º nomeado: ampla concorrência;

15º nomeado: pessoas com deficiência;

16º nomeado: ampla concorrência;

17º nomeado: ampla concorrência.

Em caso de inexistência de candidatos inscritos por cotas, as nomeações referentes a esse edital serão realizadas para a ampla concorrência.

FERNANDO RICARDO GAVRON

Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/08/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 11/07/2023) 155010-26443-2023NE800550

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/FUFMT/2020

Processo: 23108.060432/2020-29. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/FUFMT/2020. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: Processo Seletivo do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias 2020/21. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 13/10/2025. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e, Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/FUFMT/2019. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: O presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta- Do Valor e Sétima - Da Vigência do Contrato nº 072/FUFMT/2019 que passarão a vigorar, respectivamente, nos seguintes termos: "O valor do Projeto, estimado em R\$ 17.127,00 [dezessete mil e cento e vinte e sete reais] fica acrescido pela importância de R\$ 10.975,50 [dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos], ficando o novo valor estimado em R\$ 28.102,50 [vinte e oito mil, cento e dois reais e cinquenta centavos]". "O presente Termo vigorará até 19/08/2024, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as partes e termo aditivo com fulcro na Lei n. 8.666/93". Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 19/08/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

## CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## EDITAL Nº 5, DE 10 DE JULHO DE 2023

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 23 de maio de 2023, publicado no D.O.U. de 23/05/2023, seção 3, página 84, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Juliene Bianchi Moraes; Área de Conhecimento: REPRODUÇÃO ANIMAL; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamentalmente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON BRITO RIBEIRO  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

## EDITAL Nº 6, DE 11 DE JULHO DE 2023

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 06 de maio de 2023, publicado no D.O.U. de 30/05/2023, seção 3, página 66, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Naiana Letícia Pavan; Área de Conhecimento: Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal / Higiene e profilaxia animal; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Monica Araujo Muraro; Área de Conhecimento: Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal / Higiene e profilaxia animal; Resultado: Aprovado; Classificação: 2º lugar; Candidato (a): Fernando Gabriel Metz; Área de Conhecimento: Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal / Higiene e profilaxia animal; Resultado: Aprovado; Classificação: 3º lugar.

(SIDEC - 11/07/2023) 155010-26443-2023NF800550

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 76/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Registro de Preços, mediante plataforma do pregão eletrônico, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFGM) para prestação de serviços por empresa(s) especializada(s) em Execução de Serviços Civis para pequenas adequações de ambientes hospitalares nas especificações e quantidades constantes no Projeto Básico Item 3, com vigência prevista para 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 12/07/2023 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/08/2023, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 11/07/2023) 155010-26443-2023NF800550

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 76/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Registro de Preços, mediante plataforma do pregão eletrônico, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFGM) para prestação de serviços por empresa(s) especializada(s) em Execução de Serviços Civis para pequenas adequações de ambientes hospitalares nas especificações e quantidades constantes no Projeto Básico Item 3, com vigência prevista para 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 12/07/2023 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530203071200095





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0821634/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.014128/2023-63

**Unidade Gestora: UFMA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL À EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO: FORMAÇÃO DE LICENCIADOS, BACHARÉIS, TECNÓLOGICOS E A CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTAS, MEDIANTE OS CURSOS SUPERIORES OU PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS EXCLUSIVAMENTE APROVADOS PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) E EXECUTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001- 19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Reformulação do Plano de Trabalho do Contrato nº 194/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência se mantém até a data 31/12/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato CT nº 194/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação no Diário Oficial da União em até 20 (vinte) dias, nos termos da legislação que rege a matéria.

E, por estarem assim de acordo, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, Usuário Externo, em 05/12/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, Reitor(a), em 11/12/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821634** e o código CRC **39BE0937**.



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Orgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA					<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12
<b>Endereço</b> Rua das juçaras, nº 28, Qd. 44					<b>Bairro</b> Renaissance I
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009-1002	<b>E.A.</b> Privada	
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b> São Luís		
<b>Nome do Responsável</b> Evangelina Maria Martins Noronha					<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>RG/Orgão Exp.</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b> 4069		
<b>Endereço</b> [REDACTED]					[REDACTED]

#### 1- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Execução da oferta de Cursos de graduação e especialização no âmbito do Sistema UAB.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> A partir da "Publicação no DOU"	<b>Término</b> Dezembro de 2026
<b>Identificação do Objeto:</b> O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA)		
<b>Justificativa para a Celebração do Financiamento</b> <p>O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.</p> <p>No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.</p> <p>A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.</p> <p>Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.</p>		

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos à distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a **UFMA** participou do Edital UAB nº 9/2022, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e especializações. Com base no resultado do Edital nº 9/2022, a **UFMA** apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados para início em 2023, tendo ainda uma segunda entrada em 2024.

## **Capacidade técnica-gerencial**

---

A Universidade Federal do Maranhão integra do Programa UAB desde 2007, inicialmente com os cursos de graduação e especialização. Ao longo dos anos fortaleceu a EAD na instituição, sendo em 2019 criada a Diretoria de Tecnologias na Educação, que concentra recursos humanos, tecnológicos e materiais para execução e apoio ao uso de tecnologias na educação, bem como o desenvolvimento potencial a educação a distância como metodologia de ensino-aprendizagem.

A partir de 2023, a UFMA estará presente em todos os 43 polos UAB ativos no Maranhão, além de 3 dos seus polos associados, com uma cobertura de quase 80% dos municípios participantes do programa no estado.

Em relação aos cursos, a UFMA oferece 12 graduações, 1 curso tecnológico e 7 especializações, com os editais 05/2018 (iniciado em 2021) e 09/2022, além da conclusão das turmas do edital 75/2014. Com isso, atualmente a universidade tem 1.891 alunos ativos, 1.775 ingressantes em 2023, 1.907 concluintes (até fev/2023, entre graduados e especialistas).

## **- DEFINIÇÃO DAS CIDADES/CURSOS/POLOS/FINANCIAMENTO**

### **1.1 Cidade/Polos/Cursos**

<b>Curso</b>	<b>Polo</b>	<b>vagas</b>
Administração pública	São Luís	30
	Bacabal	30
	Barra do Corda	30
	Alcântara	30
	Dom pedro	30
Artes visuais	Açailândia	24
	Centro novo	24
	Imperatriz	24
	Codó	24
	Carolina	24
Ciências Biológicas	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Pastos Bons	30
	Nina Rodrigues	30
	Colinas	30
	São João dos Patos	30
Química	Paraibano	25
	Fortaleza dos Nogueiras	25
	Nina Rodrigues	25
	Santo Antônio dos Lopes	25

Física	Vitorino freire	25
	Coelho Neto	25
	Açailândia	25
	São João dos Patos	25
	Paraibano	25
Libras / português	Açailândia	25
	Anapurus	25
	Caxias	25
	Paraibano	25
	Santa Inês	25
	Codo	25
Educação física	Paraibano	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Santa Inês	30
	Imperatriz	30
	Arari	30
Especialização em tecnologias digitais no contexto educacional	Imperatriz	30
	Codo	28
	São Luís	30
	Santa Quitéria	28
	Nina rodrigues	28
	Açailândia	28
	Bom jesus das selvas	28
Especialização em ensino da matemática	Santa Inês	30
	Caxias	30
	Pastos bons	30
	Timbiras	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Porto franco	30
Tecnologia em gestão da qualidade	Urbano santos	30
	Açailândia	30
	Alcântara	30
	São Luís	30
	São João dos patos	30
Análise de dados e inteligência artificial	Imperatriz	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Timbiras	30
	São Luís	30
	Alcântara	30
Gestão estratégica de pessoas na era digital	São Luís	15
	Imperatriz	15
	Caxias	15
	Açailândia	15
	Vitorino freire	15
	Fortaleza dos Nogueiras	15
	Penalva	15
	Humberto de campos	15

Colinas	15
Anapurus	15
<b>total: 1095 alunos graduação/ 680 alunos especialização = 1775 alunos</b>	

## 1.2 Cálculo do Financiamento por ano

O cálculo é feito com base nos parâmetros custo aluno da CAPES, variando de graduação para pós-graduação.

INÍCIO	CURSO	2023	2024	2025	2026
abr/23	LIC. EM ARTES VISUAIS	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00
abr/23	LIC. EM CIENCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM LETRAS LIBRAS/PORTUGUÊS	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM FÍSICA	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00
abr/23	LIC. EM QUÍMICA	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00
ago/23	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	R\$ 27.375,00	R\$ 54.750,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NA ERA DIGITAL	R\$ 27.375,00	R\$ 54.750,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS NO CONTEXTO EDUCACIONAL	R\$ 36.500,00	R\$ 73.000,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DA MATEMÁTICA	R\$ 32.850,00	R\$ 65.700,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTALS</b>		<b>R\$ 694.595,00</b>	<b>R\$ 818.695,00</b>	<b>R\$ 492.345,00</b>	<b>R\$ 492.345,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.497.980,00</b>	

## 2 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados licenciados, os bacharéis, os tecnólogos e os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB. A aprovação dos cursos no edital 9/2022 terá duas entradas distintas, uma em 2023 e outra em 2024.

A meta de formação da UFMA neste termo é certificar 1775 (um mil setecentos e setenta e cinco) alunos nos próximos cinco anos de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

As metas são:

1. oferta dos cursos de graduação em Administração Pública; Letras Libras, Artes, Física Química, Ciências Biológicas, Educação Física.
2. Oferta dos cursos de Especialização em Ensino da Matemática; Gestão de Pessoas na era digital; Tecnologias digitais no contexto educacional, Análise de dados e inteligência artificial
3. Oferta do curso de Tecnólogo em Gestão da Qualidade

E as ações:

Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Oferecimento de disciplinas. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercuso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
Meta 1	oferta dos cursos de graduação em Administração Pública; Letras Libras, Artes, Física Química, Ciências Biológicas, Educação Física						
Produto 1	Atividades dos 4 Anos dos Cursos	Ano	4	468362,85	1873451,42	Assinatura do TED	31/12/2026
Meta 2	Oferta dos cursos de Especialização em Ensino da Matemática; Gestão de Pessoas na era digital; Tecnologias digitais no contexto educacional, Análise de dados e inteligência artificial						
Produto 1	Atividades dos 1,5 Ano dos Cursos	Ano	1,5	238135,10	357202,66	Assinatura do TED	31/12/2024

Meta 3	Oferta do curso de Tecnólogo em Gestão da Qualidade						
Produto 1	Atividades dos 2 Anos do Curso	Ano	2	76271,79	152543,58	Assinatura do TED	31/07/2025

#### 4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Com a necessidade de detalhamento do plano e inclusão de valor de salários e encargos, os valores foram remanejados, mantendo as condições para melhor oferta dos cursos e alcance das metas previstas, uma vez que estão dentro do quadro de pessoal as transferências de recurso, antes da contratação e não afeta a aprovação do TED.

#### PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORIGINAL R\$	REMANEJAMENTO R\$	PROPOSTA ATUAL R\$
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	17.760,00	1.392,86	19.152,86
DIÁRIAS	452.640,00	- 111.320,00	341.320,00
PASSAGENS	221.904,00	- 9.983,40	211.920,60
MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00		5.200,00
EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO	1.520.249,13	125.185,98	1.645.435,11
AUXILIO ESTUDANTE	12.400,00	- 400,00	12.000,00
INSTRUTOR/RPA	4.875,44	- 4.875,44	-
CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIO	144.000,00		144.000,00
DESPESAS OPERACIOANIS E ADMINISTRATIVAS - FUNDAÇÃO	118.951,43		118.951,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.497.980,00</b>		<b>2.497.980,00</b>

#### SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	ANOS	TOTAL R\$
Apoyo para realização de eventos de capacitação	0	150,00	4	-
Despesas com postagem	22	20,00	4	1.760,00
Despesas com tecnologia da informação/licenças de software	1	2.000,00	2	4.000,00
Vale Transporte por mês	12	370,24	1	4.442,86
PCMSO PGR E GRO (Parcela única)	1	1.600,00	2	3.200,00
Exames (Periodico, Dem e PPP. - Parcela única)	1	2.550,00	1	2.550,00
Apólice de seguro	4	200,00	4	3.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>19.152,86</b>

DIÁRIA					
DESCRIÇÃO	META	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	ANO	TOTAL R\$
Diárias	1	371	230,00	4	341.320,00
				<b>TOTAL</b>	<b>341.320,00</b>

PASSAGEM					
DESCRIÇÃO	META	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	ANO	TOTAL R\$
Passagem aérea		4	1.100,00	3	13.200,00
Passagens terrestre	1	195	254,77	4	198.720,60
				<b>TOTAL</b>	<b>211.920,60</b>

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	anos	TOTAL
Material consumo/ aulas práticas	10	130,00	4	R\$ 5.200,00
			<b>total</b>	<b>5.200,00</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

##### Concedente

FINALIDADE	PARTÍCIPLE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR(ES) EM R\$
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	1º	abr/23	R\$ 694.595,00
Financiamento da continuidade das atividades dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	2º	abr/24	R\$ 818.695,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	3º	abr/25	R\$ 492.345,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	4º	abr/26	R\$ 492.345,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.497.980,00</b>

## 6. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

### RECURSOS HUMANOS

NOME/FUNÇÃO	QTD	SALARIO R\$	ENCARGO R\$	TOTAL R\$	MÊS	TOTAL R\$
Assessor pedagógico III	2	2.880,00	2.187,36	10.134,72	24	243.233,28
Assistente administrativo II	1	2.520,00	1.913,94	4.433,94	23	101.980,62
Assistente de curso	3	2.103,50	1.597,60	11.103,30	24	266.479,24
Assistente de curso	3	2.103,50	1.597,60	11.103,30	23	255.375,94
Assistente em AVA IV	1	2.880,00	2.187,36	5.067,36	24	121.616,64
Assistente em AVA IV	1	2.880,00	2.187,36	5.067,36	11	55.740,96
Técnico em Planejamento	1	3.459,98	2.627,85	6.087,83	45	273.952,57
Repcionista	1	1.560,00	1.184,82	2.744,82	24	65.875,68
Técnico em desenvolvimento	1	4.000,00	3.038,00	7.038,00	24	168.912,00
Assistente administrativo IV	1	2.280,00	1.731,66	4.011,66	23	92.268,18
<b>TOTAL</b>						<b>1.645.435,11</b>

ESTUDANTES	QTD	VALOR R\$		TOTAL R\$	MÊS	TOTAL R\$
Bolsista estagiário 20h	4	1.000,00		4.000,00	36	144.000,00
Auxílio financeiro ao estudante	30	400,00				12.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 156.000,00</b>

## 7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís (MA),

**Local e Data**

EVANGELINA MARIA  
MARTINS  
NORONHA: [REDACTED] Assinado de forma  
digital por EVANGELINA  
MARIA MARTINS  
NORONHA: [REDACTED]

Diretora Presidente

Contratada

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado

São Luís (MA),

Local e Data

FERNANDO CARVALHO  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2023.11.27 11:45:11 -03'00'  
**Prof. Dr. Fernando Carvalho**  
**Silva - Reitor da UFMA**  
Contratante

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - UASG 154502

Nº Processo: 23005035877202371 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira de Projeto de Extensão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 249, Inciso XXIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação da Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira de Projeto de Extensão. Declaração de Dispensa em 12/12/2023. JULIANA ROSA CARRIO MAUAD. Coordenadora do Projeto. Ratificação em 12/12/2023. ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI. Pró Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 1.308.470,00. CNPJ CONTRATADA : 10.482.039/0001-46 FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNAEPE.

(SIEC - 13/12/2023) 154502-26350-2023NE800000

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023 - UASG 154502

Nº Processo: 35728/2023 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para a Gestão administrativa e Financeira do Projeto "Sementes Crioulas" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 249, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação da Fundação de Apoio para a Gestão administrativa e Financeira do Projeto "Sementes Crioulas" Declaração de Dispensa em 12/12/2023. EDER PEREIRA GOMES. Coordenadora do Projeto. Ratificação em 12/12/2023. ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI. Pró Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 119.948,00. CNPJ CONTRATADA : 10.482.039/0001-46 FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNAEPE.

(SIEC - 13/12/2023) 154502-26350-2023NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.030308/2023-92. Dispensa Nº 17/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto: apoio técnico e estrutural ao desenvolvimento do projeto do curso de extensão organização, produção e criação de recursos pedagógicos de acessibilidade para os alunos público-alvo da educação especial.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 14/12/2023 a 31/01/2024. Valor Total: R\$ 94.528,14. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.029234/2023-41. Dispensa Nº 20/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto: formação de professores da educação básica na área da deficiência visual.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 14/12/2023 a 31/01/2024. Valor Total: R\$ 109.551,96. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/12/2023).

EDITAL Nº 399, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna pública a prorrogação, por um ano, do prazo de validade do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior, conforme a seguir:  
1. Centro de Ciências de Imperatriz - Campus de Imperatriz  
1.1 Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas

Área / Subárea do Concurso	Classe	Edital de Abertura	Edital de Resultado Final Definitivo	Prorrogar, por um ano, a partir de:
Sociologia	Adjunto A	198/2022(DOU de 16/11/2022, Seção 3, Páginas 110 a 115)	66/2023 (DOU de 28/02/2023, Seção 3, Página 106)	28/02/2024

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 102/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão intitulado, "Caminho das Águas - Fortalecendo Fazeres e Saberes Artísticos e Culturais", com recursos advindos do Ministério da Cultura/Secretaria de Formação, Livro e Leitura/ Diretoria de Educação e Formação Artística e Cultural, com a finalidade de estreitar a relação entre cultura e educação, promovendo a democratização do acesso aos processos de produção e difusão de conhecimento em cultura e arte, com foco na formação em áreas artístico-culturais e na promoção da descentralização desses processos no território nacional. Processo nº 23108.079064/2023-35. Assinatura: 30/11/2023. Vigência: 12 meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Joaquin Tilemehos Zervoudakis, Diretor-Geral da Fundação Uniselva.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 47/2021.

Nº Processo: 23104.011433/2021-61.

Dispensa. Nº 16/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: 1.1 prorrogar vigência contratual a partir de 31.12.2023 até 31.12.2024;

1.2 modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 2º termo aditivo ao contrato nº 47/2021, pelo anexo i deste aditivo (documento sei 4468782);

1.3 o item 1.1 deste termo aditivo fica condicionado à efetiva celebração da prorrogação ao TED nº 10.323/2021.. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.030300/2023-26.

Dispensa Nº 16/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto: apoio técnico e estrutural ao desenvolvimento do projeto do curso de extensão adequações pedagógicas na perspectiva da educação inclusiva..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 14/12/2023 a 31/01/2024. Valor Total: R\$ 94.528,10. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 194/2023.

Nº Processo: 23115.014128/2023-63.

Dispensa. Nº 20/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Contratação do plano de trabalho do contrato nº 194/2023/funa/oeg/pqgt/ufma/dcc/pqgt.. Vigência: 11/12/2023 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.497.980,00. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/12/2023).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 187/2023 PROCESSO N.º 23115.012864/2023-87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADE: RAFAEL CAMPOS SILVA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do inicio de suas atividades, está limitado ao prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação de 6 em 6 meses, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0834785/2023 PROCESSO N.º 23115.035506/2023-42. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADE: AMANDA SILVA DE OLIVEIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2023-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 399, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023  
RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 227/2023-PROGEF e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1.Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET  
1.1 Departamento de Desenho e Tecnologia

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Design / Design de Produto e Design Gráfico	Adjunto A	Priscila Andrade Silva- 1º lugar Luiz Claudio Lagares Izidio- 2º lugar Imara Portela de Araújo Medeiros- 3º lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 51/2022.

Nº Processo: 23104.000851/2022-11.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 29.369.516/0007-85 - PALADARNUTRI LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 prorrogar a sua vigência por mais 111 (cento e onze) dias a contar de 17.03.2024 a 06.2024;

1.1.2. O valor estimado para atender ao período da prorrogação da vigência do presente termo aditivo é de R\$ 1.763.332,73 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

1.2 - alterar o item 11.33 do termo de referência 3065075, conforme abaixo:

11.33 a contratante poderá requerer o espaço do refeitório, exceto a cozinha, para sua utilização em eventos de interesse institucional, com cardápios diferenciados após prévio aviso à contratada, desde que não prejudique a execução dos serviços e que tenha caráter temporário.

11.33 a contratante poderá requerer o espaço do refeitório, exceto a cozinha, para sua utilização em eventos de interesse institucional, com cardápios diferenciados após prévio aviso à contratada, desde que não prejudique a execução dos serviços e que tenha caráter temporário.

11.33 a contratante poderá requerer o espaço do refeitório, exceto a cozinha, para sua utilização em eventos de interesse institucional, com cardápios diferenciados após prévio aviso à contratada, desde que não prejudique a execução dos serviços e que tenha caráter temporário.. Vigência: 13/12/2023 a 06/07/2024. Valor Estimado do Termo Aditivo: R\$ 1.763.332,73. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO (\*)

Nº Processo: 23104.039803/2022-13. Dispensa Nº 4/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms em projeto institucional de criação da unidade campo escola do câmpus de chapadão do sul, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do projeto de desenvolvimento institucional denominado "campo escola do câmpus de chapadão do sul - fortalecendo a pesquisa, ensino e extensão", conforme anexo i, plano de trabalho (3745523). Fundamento Legal: . Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2027. Valor Total: R\$ 724.705,88. Data de Assinatura: 07/02/2023.

(\*)Republicado por conter incorreções no original, publicado no dou N° 29 de 09 de fevereiro de 2023.





Termo Aditivo nº 1308573/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.014128/2023-63

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL À EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO: FORMAÇÃO DE LICENCIADOS, BACHARÉIS, TECNÓLOGICOS E A CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTAS, MEDIANTE OS CURSOS SUPERIORES OU PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS EXCLUSIVAMENTE APROVADOS PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) E EXECUTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão Prestação de Serviços Técnicos Especializados de apoio à execução do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade a distância - Formação de Professores e desenvolvimento local, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a avaliação de Títulos, heteroidentificação, avaliação do candidato PCD, análise de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

1.2 Os valores mediante os quais será realizado o pagamento pelos Serviços mencionados no item anterior advirão do pagamento das inscrições dos candidatos, sendo terminantemente vedada a realização de quaisquer pagamentos com recursos provenientes ou originários do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12109/2023, celebrado entre a CAPES e esta UFMA.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este instrumento é firmado com base na Lei 8.666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Para atendimento das despesas do presente Termo será acrescentado em R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), passando de R\$ 2.497.980,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta reais), para o valor atualizado de R\$ 2.615.480,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil quatrocentos e oitenta reais).

3.2. Dadas as prospecções realizadas para o Processo Seletivo anterior, especificadas as vagas ofertadas no presente Seletivo, estimou-se a média de interesse de 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos a submeterem inscrições, o que resultaria na média de valor total estimado da ordem de R\$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) para este serviço, equivalendo a R\$47,00 (quarenta e sete reais) por cada candidato inscrito.

3.3. Para efeitos do cálculo, o valor final dos Serviços de apoio à execução do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade a distância na forma da Cláusula Primeira, item 1.1, será igual ao número de candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos da taxa de inscrição) multiplicado pelo valor do custo por candidato inscrito, a saber, R\$47,00 (quarenta e sete reais) *per capita*.

3.4. Para fins de facilitação de todo o procedimento ulterior da respectiva Prestação de Contas pelos Serviços Técnicos Especializados a serem realizados, os valores das inscrições dos candidatos serão arrecadados pela Fundação em conta especificamente dedicada à esta finalidade.

3.5. Na eventualidade da existência saldo de recursos financeiros após o pagamento pelos Serviços de Apoio à

execução do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade a distância na forma da Cláusula Primeira, item 1.1, os mesmos deverão ser encaminhados à UFMA via Guia de Recolhimento da União - GRU.

#### 4. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCEDIMENTO

4.1. Todos os Procedimentos pertinentes à realização do apoio à execução do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade a distância na forma da Cláusula Primeira, item 1.1, serão realizados conforme constante na Proposta de Prestação de Serviços Técnico-Profissionais, datada de 28/11/2024 e com validade de 60 (sessenta) dias.

#### 5. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

5.1. Discriminação da Expectativa de Custo:

Tipo do Serviço a ser Apoiado	QTD Prospectada de Inscrições	Custo por Candidato Inscrito	TOTAL
<b>Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade a distância</b>	2.500	47,00	R\$ 117.500,00

5.2. A Projeção de Desembolso é a seguinte:

PARCELA	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO	VENCIMENTO PROJETADO
1 <sup>a</sup>	50%	Até 5 (cinco) dias após o encerramento das inscrições, conforme determinado no calendário de eventos do certame.
2 <sup>a</sup>	40%	Até 5 (cinco) dias após o resultado da Avaliação de Títulos.
3 <sup>a</sup>	10%	Até 5 (cinco) dias após o resultado final do referido certame

5.3. Para atender a despesa prevista serão utilizados unicamente os recursos que forem arrecadados com a realização das inscrições para o referido Processo Seletivo, sendo terminantemente vedada a realização de quaisquer pagamentos com recursos provenientes ou originários do Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º12109/2023, celebrado entre a CAPES e esta UFMA.

#### 6. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência se mantém até a data 31/12/2026.

#### 7. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### 8. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunho 1

\_\_\_\_\_  
Testemunho 2

#### ANEXO

#### PLANO DE TRABALHO

# 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12
<b>Endereço</b> Rua das juçaras, nº 28, Qd. 44				<b>Bairro</b> Renaissance I
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.075-230	<b>DDD/Telefone</b> 4009-1002	<b>E.A.</b> Privada
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b> São Luis	
<b>Nome do Responsável</b> Evangelina Maria Martins Noronha				<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>RG/Órgão Exp.</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b> 4069	
<b>Endereço</b> [REDACTED]				[REDACTED]

## 1- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Execução da oferta de Cursos de graduação e especialização no âmbito do Sistema UAB.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> A partir da "Publicação no DOU"	<b>Término</b> Dezembro de 2026
<b>Identificação do Objeto:</b> O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA)		
<b>Justificativa para a Celebração do Financiamento</b>		
O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.		
No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.		
A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.		
Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações proporciona a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.		

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos à distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a **UFMA** participou do Edital UAB nº 9/2022, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e especializações. Com base no resultado do Edital nº 9/2022, a **UFMA** apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados para início em 2023, tendo ainda uma segunda entrada em 2024.

## Capacidade técnica-gerencial

A Universidade Federal do Maranhão integra do Programa UAB desde 2007, inicialmente com os cursos de graduação e especialização. Ao longo dos anos fortaleceu a EAD na instituição, sendo em 2019 criada a Diretoria de Tecnologias na Educação, que

concentra recursos humanos, tecnológicos e materiais para execução e apoio ao uso de tecnologias na educação, bem como o desenvolvimento potencial a educação a distância como metodologia de ensino-aprendizagem.

A partir de 2023, a UFMA estará presente em todos os 43 polos UAB ativos no Maranhão, além de 3 dos seus polos associados, com uma cobertura de quase 80% dos municípios participantes do programa no estado.

Em relação aos cursos, a UFMA oferece 12 graduações, 1 curso tecnológico e 7 especializações, com os editais 05/2018 (iniciado em 2021) e 09/2022, além da conclusão das turmas do edital 75/2014. Com isso, atualmente a universidade tem 1.891 alunos ativos, 1.775 ingressantes em 2023, 1.907 concluintes (até fev/2023, entre graduados e especialistas).

## - DEFINIÇÃO DAS CIDADES/CURSOS/POLOS/FINANCIAMENTO

### 1.1 Cidade/Polos/Cursos

Curso	Polo	vagas
Administração pública	São Luís	30
	Bacabal	30
	Barra do Corda	30
	Alcântara	30
	Dom pedro	30
Artes visuais	Açailândia	24
	Centro novo	24
	Imperatriz	24
	Codó	24
	Carolina	24
Ciências Biológicas	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Pastos Bons	30
	Nina Rodrigues	30
	Colinas	30
	São João dos Patos	30
Química	Paraibano	25
	Fortaleza dos Nogueiras	25
	Nina Rodrigues	25
	Santo Antônio dos Lopes	25

Física	Vitorino freire	25
	Coelho Neto	25
	Açailândia	25
	São João dos Patos	25
	Paraibano	25
Libras / português	Açailândia	25
	Anapurus	25
	Caxias	25
	Paraibano	25
	Santa Inês	25
	Codo	25
Educação física	Paraibano	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Santa Inês	30
	Imperatriz	30
	Arari	30
Especialização em tecnologias digitais no contexto educacional	Imperatriz	30
	Codo	28
	São Luís	30
	Santa Quitéria	28
	Nina rodriques	28
	Açailândia	28
	Bom jesus das selvas	28
Especialização em ensino da matemática	Santa Inês	30
	Caxias	30
	Pastos bons	30
	Timbiras	30
	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Porto franco	30
Tecnologia em gestão da qualidade	Urbano santos	30
	Açailândia	30
	Alcântara	30
	São Luís	
	São João dos patos	30
Análise de	Imperatriz	30

dados e inteligência artificial	Fortaleza dos Nogueiras	30
	Timbiras	30
	São Luís	30
	Alcântara	30
Gestão estratégica de pessoas na era digital	São Luís	15
	Imperatriz	15
	Caxias	15
	Açailândia	15
	Vitorino freire	15
	Fortaleza dos Nogueiras	15
	Penalva	15
	Humberto de campos	15

	Colinas	15
	Anapurus	15
<b>total: 1095 alunos graduação/ 680 alunos especialização = 1775 alunos</b>		

## 1.2 Cálculo do Financiamento por ano

O cálculo é feito com base nos parâmetros custo aluno da CAPES, variando de graduação para pós- graduação.

INÍCIO	CURSO	2023	2024	2025	2026
abr/23	LIC. EM ARTES VISUAIS	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00	R\$ 62.520,00
abr/23	LIC. EM CIENCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM LETRAS LIBRAS/PORTUGUÊS	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
abr/23	LIC. EM FÍSICA	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00
abr/23	LIC. EM QUÍMICA	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00	R\$ 52.100,00
ago/23	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	R\$ 27.375,00	R\$ 54.750,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NA ERA DIGITAL	R\$ 27.375,00	R\$ 54.750,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS NO CONTEXTO EDUCACIONAL	R\$ 36.500,00	R\$ 73.000,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	ESPECIALIZAÇÃO NO ENSINO DA MATEMÁTICA	R\$ 32.850,00	R\$ 65.700,00	R\$ -	R\$ -
ago/23	TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTALS</b>		<b>R\$ 694.595,00</b>	<b>R\$ 818.695,00</b>	<b>R\$ 492.345,00</b>	<b>R\$ 492.345,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.497.980,00</b>			

## 2 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados licenciados, os bacharéis, os tecnólogos e os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB. A aprovação dos cursos no edital 9/2022 terá duas entradas distintas, uma em 2023 e outra em Termo Aditivo TA02 ao ct 194/2023 (1308573) SEI 23115.014128/2023-63 / pg. 5

2024.

A meta de formação da UFMA neste termo é certificar 1775 (um mil setecentos e setenta e cinco) alunos nos próximos cinco anos de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

As metas são:

1. oferta dos cursos de graduação em Administração Pública; Letras Libras, Artes, Física Química, Ciências Biológicas, Educação Física.
2. Oferta dos cursos de Especialização em Ensino da Matemática; Gestão de Pessoas na era digital; Tecnologias digitais no contexto educacional, Análise de dados e inteligência artificial
3. Oferta do curso de Tecnólogo em Gestão da Qualidade

E as ações:

Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Oferecimento de disciplinas. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica.

Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.

### **3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	oferta dos cursos de graduação em Administração Pública; Letras Libras, Artes, Física Química, Ciências Biológicas, Educação Física						
Produto 1	Atividades dos 4 Anos dos Cursos	Ano	4	468362,85	1873451,42	Assinatura do TED	31/12/2026
Meta 2	Oferta dos cursos de Especialização em Ensino da Matemática; Gestão de Pessoas na era digital; Tecnologias digitais no contexto educacional, Análise de dados e inteligência artificial						
Produto 1	Atividades dos 1,5 Ano dos Cursos	Ano	1,5	238135,10	357202,66	Assinatura do TED	31/12/2024

Meta 3	Oferta do curso de Tecnólogo em Gestão da Qualidade						
Produto	Atividades dos	Ano	2	76271,79	152543,58	Assinatura	31/07/2025

**4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

Com a necessidade de detalhamento do plano e inclusão de valor de salários e encargos, os valores foram remanejados, mantendo as condições para melhor oferta dos cursos e alcance das metas previstas, uma vez que estão dentro do quadro de pessoal as transferências de recurso, antes da contratação e não afeta a aprovação do TED.

**PLANO DE APLICAÇÃO GERAL**

ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORIGINAL R\$	REMANEJAMENTO R\$	PROPOSTA ATUAL R\$
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	117.500,00		117.500,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	17.760,00	1.392,86	19.152,86
DIÁRIAS	452.640,00	- 111.320,00	341.320,00
PASSAGENS	221.904,00	- 9.983,40	211.920,60
MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00		5.200,00
EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO	1.520.249,13	125.185,98	1.645.435,11
AUXILIO ESTUDANTE	12.400,00	- 400,00	12.000,00
INSTRUTOR/RPA	4.875,44	- 4.875,44	-
CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIO	144.000,00		144.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS - FUNDAÇÃO	118.951,43		118.951,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.480,00</b>		<b>2.615.480,00</b>

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$) POR CANDIDATO	EXPECTATIVA DE QUANTITATIVO DE CANDIDATOS	TOTAL R\$
Apoio execução do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade a distância	1	47,00	2.500	117.500,00

**Obs1.:** Dadas as prospecções realizadas para o Processo Seletivo anterior, especificadas as vagas ofertadas no presente Seletivo, estimou-se a média de interesse de 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos a submeterem inscrições, o que resultaria na média de valor total estimado da ordem de R\$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) para este serviço, equivalendo a R\$47,00(quarenta e sete reais) por cada candidato inscrito.

**Obs2.:** Para efeitos do cálculo, o valor final dos Serviços de apoio à execução do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade a distância, será igual ao número de candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos da taxa de inscrição) multiplicado pelo valor do custo por candidato inscrito, a saber, R\$47,00 (quarenta e sete reais) per capita.

**Obs3.:** Para fins de facilitação de todo o procedimento ulterior da respectiva Prestação de Contas pelos Serviços Técnicos Especializados a serem realizados, os valores das inscrições dos candidatos serão arrecadados pela Fundação em conta especificamente dedicada à esta finalidade.

**Obs4.:** Na eventualidade da existência saldo de recursos financeiros após o pagamento pelos Serviços de Apoio à execução do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade a distância na forma da Cláusula Primeira, item 1.1, os mesmos deverão ser encaminhados à UFMA via Guia de Recolhimento da União - GRU.

**SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	ANOS	TOTAL R\$
Apoio para realização de eventos de capacitação	0	150,00	4	-
Despesas com postagem	22	20,00	4	1.760,00

Despesas com tecnologia da informação/licenças de software	1	2.000,00	2	4.000,00
Vale Transporte por mês	12	370,24	1	4.442,86
PCMSO PGR E GRO (Parcela única)	1	1.600,00	2	3.200,00
Exames (Periodico, Dem e PPP. - Parcela única)	1	2.550,00	1	2.550,00
Apólice de seguro	4	200,00	4	3.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>19.152,86</b>

DIÁRIA					
DESCRÍÇÃO	META	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	ANO	TOTAL R\$
Diárias	1	371	230,00	4	341.320,00
<b>TOTAL</b>					<b>341.320,00</b>

PASSAGEM					
DESCRÍÇÃO	META	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	ANO	TOTAL R\$
Passagem aérea		4	1.100,00	3	13.200,00
Passagens terrestre	1	195	254,77	4	198.720,60
<b>TOTAL</b>					<b>211.920,60</b>

DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	anos	TOTAL
Material consumo/ aulas práticas	10	130,00	4	R\$ 5.200,00
<b>total</b>				<b>5.200,00</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

##### Concedente

FINALIDADE	PARTÍCIPLE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR(ES) EM R\$
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	1º	abr/23	R\$ 694.595,00
Financiamento da continuidade das atividades dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	2º	abr/24	R\$ 818.695,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	3º	abr/25	R\$ 492.345,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	4º	abr/26	R\$ 492.345,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.497.980,00</b>

#### 6. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

##### RECURSOS HUMANOS

NOME/FUNÇÃO	QTD	SALARIO R\$	ENCARGO R\$	TOTAL R\$	MÊS	TOTAL R\$
Assessor pedagógico III	2	2.880,00	2.187,36	10.134,72	24	243.233,28
Assistente administrativo II	1	2.520,00	1.913,94	4.433,94	23	101.980,62
Assistente de curso	3	2.103,50	1.597,60	11.103,30	24	266.479,24
Assistente de curso	3	2.103,50	1.597,60	11.103,30	23	255.375,94
Assistente em AVA IV	1	2.880,00	2.187,36	5.067,36	24	121.616,64
Assistente em AVA IV	1	2.880,00	2.187,36	5.067,36	11	55.740,96
Técnico em Planejamento	1	3.459,98	2.627,85	6.087,83	45	273.952,57
Repcionista	1	1.560,00	1.184,82	2.744,82	24	65.875,68
Técnico em desenvolvimento	1	4.000,00	3.038,00	7.038,00	24	168.912,00
Assistente administrativo IV	1	2.280,00	1.731,66	4.011,66	23	92.268,18

ESTUDANTES	QTD	VALOR R\$		TOTAL R\$	MÊS	TOTAL R\$
Bolsista estagiário 20h	4	1.000,00		4.000,00	36	144.000,00
Auxílio financeiro ao estudante	30	400,00				12.000,00
						<b>TOTAL R\$ 156.000,00</b>

#### 7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís (MA), Local e Data

Diretora Presidente

Contratada

#### 8 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado

São Luís (MA), Local e Data

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 08/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 08/01/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1308573** e o código CRC **CDD73B1A**.

ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. A resposta ao recurso será disponibilizada no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.	
2. O candidato deve seguir as instruções contidas no edital de abertura do concurso.	
Nome do Candidato:	Quantidade de folhas do recurso (incluindo esta):
Edital de abertura do concurso:	
Área do Concurso:	
E-mail:	
1.	Data:

ANEXO V  
CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

CRONOGRAMA DO EVENTO	AÇÕES	DATA
Período de Inscrição		
Período de Solicitação de Isenção e Solicitação de Atendimento Especial	20/01/2025 a 21/02/2025	
Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido	20/01/2025 a 31/01/2025	
Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial	05/02/2025	
Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção	06/02/2025 e 07/02/2025	
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	12/02/2025	
Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos	04/03/2025	
Período de contestação do indeferimento das inscrições	12/03/2025	
Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos	13/03/2025 e 14/03/2025	
	19/03/2025	

## DFCANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Tripartite

Processo: 23106.072718/2024-09

Participantes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Unb) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43), FINATEC (CNPJ nº 37.116.704/0001-34), COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88), COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51), COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CNPJ nº 53.859.112/0001-69), RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ nº 02.016.440/0001-62), CPFL TRANSMISSÃO S.A (CNPJ nº 92.715.812/0001-31) e ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA (CNPJ nº 92.959.006/0008-85).

Objetivo: Projeto de pesquisa intitulado "SIPIV - Sistema de Identificação de Pontos de Interação com Vegetação". Valor: R\$ 2.063.418,24 (dois milhões sessenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos);

Assinatura: 31/12/2024

Vigência: de 31/12/2024 a 31/12/2029.

Representantes: ASSOCIAÇÃO ANTONÍO VIEIRA, o Sr. ANTONÍO VIEIRA; CPFL, o Sr. FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Prof. ROZANA REIGOTA NAVES; FINATEC, AUGUSTO CESAR DE MENDONÇA BRASIL.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.021180/2024-94.

Pregão Nº 9009/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 01.466.263/0001-53 - CARTERIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços gráficos de impressão offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo o acabamento, papel e todo material de suprimento, além da entrega.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Valor Total: R\$ 71.295,00. Data de Assinatura: 07/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/01/2025).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.022528/2024-12.

Pregão Nº 9000/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de material permanente de tecnologia da informação, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Valor Total: R\$ 82.346,40. Data de Assinatura: 03/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/01/2025).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÉNIO 003/2023/2023

Nº PROCESSO UFGD Nº 23005.035512/2023-47.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS. OBJETO: prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 003/2023 para 30/06/2025. VIGÊNCIA: 21/12/2024 a 30/06/2025. ASSINATURA: 19/12/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154502

Número do Contrato: 31/2023.

Nº Processo: 23005.027362/2023-06.

Dispensa. Nº 27/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Acréscimo de valor com inclusão de projeto. Vigência: 06/12/2024 a 28/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.019.750,00. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/12/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 194/2023.

Nº Processo: 23115.014128/2023-63.

Dispensa. Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo tem por objeto inclusão prestação de serviços técnicos especializados de apoio à execução do processo seletivo simplificado para ingresso

nos cursos de graduação, na modalidade a distância - formação de professores e desenvolvimento local, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a avaliação de títulos, heteroidentificação, avaliação do candidato pcd, análise de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

1.2 os valores mediante os quais será realizada o pagamento pelos serviços mencionados no item anterior advirão do pagamento das inscrições dos candidatos, sendo terminantemente vedada a realização de quaisquer pagamentos com recursos provenientes ou originários do termo de execução descentralizada (ted) nº 12109/2023, celebrado entre a capes e esta ufma. Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.615.480,00. Data de Assinatura: 08/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/01/2025).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 259/2024 PROCESSO N.º 23115.037913/2024-75. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RAFAEL VIANA DA SILVA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025.

## EDITAL Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

## CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 327/2023-PROGEP

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Despacho nº 1295341/2024/FUMA/SCS/UFMA (Processo Eletrônico nº 23115.016907/2024-84) e, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação/CONSEPE, resolve CANCELAR o concurso público para a área de Práticas Médicas / Gastroenterologia / Eixo Integrador, realizado pelo Departamento de Medicina I - Campus de São Luís, objeto do Edital nº 327/2023-PROGEP, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2023, Seção 3, Páginas 91 a 95.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

## EDITAL

## EDITAL REITORIA Nº 1/2024 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Inteligência Artificial para Projeto Institucional da UFMA conforme descrição a seguir:

Candidatos Aprovados e Classificados dentro do número de vagas:

Italo Francylles Santos da Silva 1º

Thales Levi Azevedo Valente 2º

Candidato Excedente:

Yan Ferreira da Silva 3º

FERNANDO CARVALHO SILVA

## EDITAL AGEUFMA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A PRÓ-REITORIA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - AGEUFMA/UFMA torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PGEE/UFMA).

UNIDADE: Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização. ÁREA: Oceanografia. SUB-ÁREA: Oceanografia Física. TITULAÇÃO exigida para contratação: Doutorado. VAGAS: 01 (uma). REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva. CONTRATO: 12 (doze) meses, se visitante estrangeiro, com possibilidade de renovação, de acordo com os critérios previstos no edital.

REMUNERAÇÃO: fixada de acordo com o Art. 6º da Resolução CONSEPE nº. 727, de 22 de dezembro de 2009. SELEÇÃO: análise de Plano de Trabalho e de Curriculum Lattes/CNPq. ATIVIDADES: pesquisa na pós-graduação e, no mínimo, 04 horas semanais na graduação. INSCRIÇÕES: realizadas remotamente a partir das 08h00 do dia 13/01/2025 às 18h00 do dia 14/02/2025, com envio da documentação ao e-mail ageufma.dpg@ufma.br. Edital na íntegra disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/ageufma>

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.027114/2024-89. Pregão Nº 93/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 30.649.749/0001-25 - AVANT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de access points suporte técnico, prevendo expansão e treinamento para a solução de rede sem fio corporativa, para o hospital universitário da universidade federal do maranhão (hu-ufma).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026. Valor Total: R\$ 432.200,00. Data de Assinatura: 07/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/01/2025).





Termo de Apostilamento nº 1453097/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.014128/2023-63

**Unidade Gestora: UFMA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato nº 194/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO SOUSANDRADE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL À EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO: FORMAÇÃO DE LICENCIADOS, BACHARÉIS, TECNÓLOGICOS E A CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTAS, MEDIANTE OS CURSOS SUPERIORES OU PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS EXCLUSIVAMENTE APROVADOS PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) E EXECUTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)**

União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 194/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

## 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **corrigir a informação constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**, onde se lê Professora Dra. Ana Emilia Figueiredo de Oliveira, Coordenadora do Projeto, Leia-se: Professora Dra. Amanda Ferreira Aboud de Andrade.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [art. 124 da Lei 14.133/21](#).

## 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 07/05/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/05/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/05/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1453097** e o código CRC **6A45BF30**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 82/2023.  
Nº Processo: 23107.034333/2023-44.  
Dispensa. Nº 27/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 82/2023, por 7 (sete) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2025 a 09/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II da lei nº. 8.666, de 1993.. Vigência: 10/05/2025 a 09/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 08/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/05/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 29/2024.  
Nº Processo: 23107.031515/2023-63.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 08.693.601/0001-39 - P C MAIA OLIVEIRA CONSTRUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 29/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a empresa P C Maia Oliveira Construções Importação e Exportação LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a obra de reforma dos prédios da reitoria e pró reitorias, blocos 07 e 08, no município de rio branco, acre, conforme condições, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.  
Concede-se o reajuste de preços de 7,1303% (sete vírgula treze zero três por cento), sobre o saldo residual de R\$ 802.887,21, assim o valor do reajuste será de R\$ 57.248,26 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente à primeira anualidade (fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025), conforme índice INCC/FGV. Considerando o último termo aditivo 16 (sei 1576267) onde consta o valor de R\$ 2.587.202,21.  
Após o reajuste o valor global do contrato passará a ser R\$ 2.644.450,47 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 15/05/2024 a 15/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.644.450,47. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 2310702569202583. Objeto: Contratação de serviços contínuos de motoristas e operador de máquinas pesadas, conforme Classificação Brasileira de Ocupações - CBO do MTE, com e sem veículo do tipo caminhonete, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90017-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JADER GAUER  
Pregoeiro

(SIAISNet - 08/05/2025) 154044-15261-2024NE800066

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONVÉNIO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Instituto de Inteligência Artificial na Saúde. OBJETO: Concessão de estágio curricular não obrigatório, na unidade concedente de estágio, para alunos regularmente matriculados no curso de graduação de gestão em saúde da UFCSPA, em conformidade com o desrito no processo 23103.008734/2024-41. DATA DA ASSINATURA: 05/05/25 VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Magno Carvalho de Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFCSPA e Ana Helena Dias Pereira dos Santos Ulbrich, Diretora do Instituto de Inteligência Artificial na Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. OBJETO: Proceder a prorrogação do Acordo de Cooperação nº 3/2024, pelo prazo de mais noventa (90) dias, através do Segundo Termo Aditivo, em conformidade com o processo 23103.014279/2024-31. ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA, Heron Laiber Bonadiman, Reitor da UFVJM e Fernando Ritter, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Universidade de Coimbra, de Portugal. OBJETO: Proceder a prorrogação dos três termos aditivos ao Acordo de Cooperação, pelo prazo de mais cinco (5) anos, através do Quarto Termo Aditivo, em conformidade com o processo 23103.003341/2025-41. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. ASSINAM: Prof. Dra. Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Prof. Dr. João Nuno Galvão da Silva

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Universidad Nacional de Colombia. OBJETO: Proceder a prorrogação do Convênio Geral de Cooperação Acadêmica, pelo prazo de mais cinco (5) anos, através do Segundo Termo Aditivo, em conformidade com o processo 23103.004240/2025-97. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025. ASSINAM: Prof. Dra. Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA e Prof. Dr. Leopoldo Alberto Múnera Ruiz, Reitor da UNAL.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23115.038777/2024-31.  
Dispensa Nº 422/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.  
Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de inovação desenvolvimento de uma plataforma de ferramentas de inteligência artificial para a educação superior..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/05/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 194/2023.  
Nº Processo: 23115.014128/2023-63.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSAANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula primeira - da origem do contrato, onde se lê professora dra. Ana emilia figureiro de oliveira, coordenadora do projeto, leia-se: professora dra. Amanda ferreira aboud de andrade. Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.615.480,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/05/2025).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1455720/2025 PROCESSO Nº 23115.013554/2025-41. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARCUS VINICIUS DE SOUSA LOPES. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2023. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1451609/2025 PROCESSO Nº 23115.033612/2024-72. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PEDRO FONTES RAMOS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 209/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

## EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPs Nº 1450043/2025 PROCESSO Nº 23115.010092/2025-19. Rescisão do Contrato nº 145/2023-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF \*\*\*.223.993-\*\*, a contar de 08/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.

## EDITAL Nº 85 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de Pinheiro - CCP1

1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação Física / Educação Física Escolar / Educação Física e Esportes	Millena de Mikely Pereira Brito - 1º Lugar Bruno Fernando Pereira Pinto - 2º lugar Rosane Constâncio Madeira Amorim - 3º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE 8 DE MAIO DE 2025

NP 95 A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de Codó

1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia / Codó

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Pedagogia / Ensino e Aprendizagem	Raimundo Nonato de Sousa Neto - 1º Lugar Francilite da Cruz Machado - 2º Lugar Heloisa Helena da Silva Ferreira - 3º Lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 93 DE 8 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de Pinheiro

1.1 Coordenação do Curso de Enfermagem Pinheiro - CCEP/CCPI

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Assistência de Enfermagem em Múltiplos Cenários	Joelson dos Santos Almeida - 1º Lugar Messias Lemos - 2º lugar Rayanne Aguiar Alves - 3º lugar Alyni Sebastiany Mendes Ferreira - 4º lugar Tayanna Dias Avelar - 5º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPs Nº 1456962/2025 PROCESSO Nº 23115.013718/2025-31. Rescisão do Contrato nº 310/2023-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e CAIO PAVÃO TAVARES, CPF \*\*\*.814.603-\*\*, a contar de 08/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

## EDITAL Nº 94 DE 8 DE MAIO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - Campus de São Luís

1.1 Departamento de Química





Termo de Apostilamento nº 1463622/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.014128/2023-63

**Unidade Gestora: UFMA**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato nº 194/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A FUNDAÇÃO SOUSANDRADE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL À EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO: FORMAÇÃO DE LICENCIADOS, BACHARÉIS, TECNÓLOGICOS E A CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTAS, MEDIANTE OS CURSOS SUPERIORES OU PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS EXCLUSIVAMENTE APROVADOS PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) E EXECUTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)**

União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 194/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na **CLÁUSULA 2. FUNDAMENTO LEGAL**, do 1º Termo de Apostilamento, onde se lê O presente instrumento está amparado no art. 124 da Lei 14.133/21. Leia-se: O presente instrumento está amparado no art. 65 da Lei 8.666/93.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 20/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/05/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 28/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

 [http://www.cnd.org.br/acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.cnd.org.br/acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463622** e o código CRC **F3C12762**.

---

Referência: Processo nº 23115.014128/2023-63

SEI nº 1463622

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154039

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 23105.012906/2022-18.

Pregão, Nº 350/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARAES D AVILA LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do contrato nº 17/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/05/2025 a 30/05/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; REAJUSTAR os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 30/05/2025, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 299.251,47, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 3.591.017,68, devido à variação do índice IPCA no período de 04/2024 a 03/2025; e REAJUSTAR o valor da concessão onerosa de uso do espaço físico da contratante, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 30/05/2025, a variação do valor da concessão e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 1.144,02, passando, deste modo, ao valor anual de R\$ 13.728,18, devido à variação do índice IPCA no período de 04/2024 a 03/2025. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.404.544,00. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/05/2025).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extradito do Acordo de Cooperação celebrado entre a FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE DE MARBURGO (Alemanha). Objeto: Intercâmbio de alunos e servidores das instituições dentro do programa Erasmus+. Vigência: 2024-2027/28. Data da assinatura: 23/05/2025. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Johannes Weinreich, Coordenador Institucional Erasmus+.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 80/2025-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANNE MARIETTE ALVES COSTA SOUZA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 023/2024, de 18 de outubro de 2024, publicado no DOU em 21 de outubro de 2024, resultado homologado na Portaria GR nº 421 de 11/03/2025, publicada no DOU em 12/03/2025. Vigência: de 28/05/2025 a 25/07/2025. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Classe A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 28/05/2025. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador ANNE MARIETTE ALVES COSTA SOUZA.

## FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 170, DE 27 DE MAIO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASILIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 170/2025 DE 27/05/2025; Unidade Acadêmica: Faculdade de Tecnologia/Departamento de Engenharia Elétrica; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Circuitos Elétricos, Magnéticos e Elétrônico.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

PETERSON GÓES SILVA

Decano de Gestão de Pessoas

## DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Especie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 5900.0117574.21.9.

Processo: 23106.060818/2020-51.

Partícipes: Universidade de Brasília (Unb) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43), Petróleo Brasileiro (Petrobras) (CNPJ nº 33.000.167/0001-01) e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) (CNPJ nº 37.116.704/0001-34).

Objetivo: prorrogar a vigência do instrumento em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Valor: R\$ 2.952.599,98 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Assinatura: 28/05/2025.

Vigência: de 12/07/2025 a 12/07/2026.

Os senhores Rozana Reigota Naves (Reitora da Unb), Augusto César de Mendonça Brasil (Diretor-Presidente da Finatec) e Yaro Moises Parizek Silva (Gerente Setorial da Tecnologias em Sedimentologia e Petrólogia do CENPES).

## FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## EDITAL Nº 22/2025

O REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor Visitante Sénior do edital abaixo:

a) Edital 064/2023 - Área: Saúde Coletiva, subárea: Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva; publicado no DOU nº 202 de 24/10/2023, Seção 3, página 80, com resultado homologado pelo Edital nº 017/2024, de 09/05/2024, publicado no DOU nº 90, de 10/05/2024, Seção 3, página 100.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 23 de maio de 2025.

DARIO ROBERTO MATHEUS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530205052900068

## FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que celebram a Universidade Federal do Acre e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APEA) com vistas à realização de estágios obrigatórios aos alunos regularmente matriculados na UFAC. Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS de estudantes regularmente matriculados na UFAC junto à APEA, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos, entendido o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa o treinamento prático e preparação para o trabalho produtivo, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano dos estágiários, nos termos da Lei nº 11.788/08.

## DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 26 de maio de 2030.

## DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.009213/2025-71

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 65/2022.

Nº Processo: 23107.021239/2022-44.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 07.148.735/0001-06 - SANTOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 65/2022, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, período de 20/05/2025 a 19/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993.

Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/07/2025, encerrando-se em 17/06/2025 seguindo o cronograma constante do documento (selo 1632444).

Suprimir 0,04% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data da assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.976,54 (um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993.

Acrescentar 4,52% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 222.536,31 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993;

Alterar a cláusula terceira - do valor do contrato, em função do acréscimo/supressão. Vigência: 19/05/2025 a 19/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.945.883,67. Data de Assinatura: 19/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/05/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 44/2024.

Nº Processo: 23107.005557/2024-20.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 07.134.755/0001-28 - INVACRE SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a repactuação dos preços previstos no contrato nº 44/2024, em conformidade com sua cláusula sétima, ante a emissão dos acordos coletivos de trabalho AC000013/2024 e AC000018/2025, incidindo sobre os valores contratados a majoração relativa ao reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio de assistência à saúde, com efeitos financeiros retroativos a sua data-base (01/03/2024) (01/03/2025).

Com a repactuação, valor anual do presente contrato passa a ser de R\$ 2.040.930,92 (dois milhões, quarenta mil novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.040.930,92. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/05/2025).

## FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 11/2021.

Nº Processo: 23005.008693/2021-77.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: Reajuste do valor contratado. Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 220.380,16. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/05/2025).

## FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 194/2023.

Nº Processo: 23115.014128/2023-63.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante na cláusula 2. Fundamento legal, do 1º termo de apostilamento , onde se leia o presente instrumento está amparado no art. 124 da lei 14.133/21. Leia-se: o presente instrumento está amparado no art. 65 da lei 8.666/93.. Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.615.480,00. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/05/2025).

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025 - UASG 155010

Nº Processo: 23523007067202538. Objeto: Aquisição de Órtese, prótese e materiais especiais - OPME (LENTEIS INTRACOOLARES.) para atender as necessidades deste Hospital Universitário. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 29/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, Centro - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-90046-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/06/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no Edital, Termo de Referência e seus anexos..

EURICO SANTOS NETO  
 Gerente Administrativo

(SIASGnet - 27/05/2025) 155010-26443-2025NE800550

